

## MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2774, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO - SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no exercício das atribuições previstas no art. 23 do Anexo I do Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e conforme disposto na Portaria nº 1.309, de 15 de julho de 2013,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Gerentes de Projeto, no Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira - PROPREVINE, no âmbito de suas Unidades Organizacionais, na forma do item 4.04 do anexo único do Contrato de Empréstimo nº 2919/OC-BR:

I – Secretaria Federal de Controle Interno:

Titular: Sérgio Filgueiras de Paula

Suplente: Roberta Nogueira Rechia

II – Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção:

Titular: Valdirene Paes de Medeiros

Suplente: Fábio Félix Cunha da Silva

III – Corregedoria-Geral da União:

Titular: Armando de Nardi Neto

Suplente: Marcos Rodrigo Viriato Nascimento

IV – Ouvidoria-Geral da União:

Titular: Marcos Gerhardt Lindemayer

Suplente: Maria Amélia Eugênia Pinheiro Barbosa

V – Assessoria de Comunicação Social:

Titular: Guilherme Guimarães Fortuna

Suplente: Luiz Eduardo Mandetta Pinheiro

VI – Diretoria de Gestão Interna:

Titular: Tatiana Cabral de Jesus

Suplente: Sergio Alberto de Figueiredo

VII – Diretoria de Tecnologia e Informação:

Titular: Raniere Araújo de Campos

Suplente: Ana Vitoria Piaggio

VIII – Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas:

Titular: Luciano Trindade Altoe

Suplente: Sérgio Dâmaso Rodrigues da Silva

IX – Diretoria Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Titular: Rogério Alves de Souza

Suplentes: Priscila Escórcio de França Diniz

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1641, de 31 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 22/12/2017, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0578697 e o código CRC 99F081A1

---

Referência: Processo nº 00190.106050/2016-85

SEI nº 0578697